

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

Questionamentos da empresa ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 01.099.686/0001-82.

Prezados,

Solicito, por gentileza, esclarecimento em relação ao Pregão Eletrônico nº 90006/2024:

1. No item 1.4 do Termo de referência informa sobre o valor anual de R\$ 9.060,00 diárias para 1 profissional. Qual profissional é esse? Quais postos terão direito às diárias?
2. No item 4.3.7, há menção sobre o treinamento de pessoal. Poderiam fornecer detalhes sobre o tipo de treinamento mencionado e qual a sua frequência? Esse treinamento será de responsabilidade do COREN ou da empresa contratada? Essas informações são essenciais para a formulação correta de preços na planilha.
3. As viagens mencionadas no termo de referência, quais são os locais?
4. As viagens serão de passagens aéreas?
5. Para o período das despesas de deslocamento o dia de retorno será considerado meia diária?
6. O deslocamento será de segunda a sexta?
7. Caso o deslocamento contemple sábado, domingos e feriados, como será feito o pagamento desses dias, pois os funcionários estarão a serviço para o órgão?
8. Conforme o edital, o valor dos deslocamentos não serão objeto de disputa de lance, está correto?
9. Em relação aos uniformes, observamos que não tem fornecimento de calçados para o Auxiliar Administrativo, recepção e copa. Está correto, não haverá fornecimento de calçados pela empresa?
10. O preposto, mencionado no item 6.7 do TR, deve ser fixo no órgão? Caso sim, o órgão fornecerá um local com material, mobília e equipamento para o preposto?
11. De acordo com o item 4.15, existe a possibilidade de modalidade de teletrabalho. Gostaria de saber como será conduzida a questão dos equipamentos e materiais necessários. A empresa contratada será responsável pelas despesas com

computador, internet e outros insumos, ou esses serão fornecidos pelo órgão contratante?

Desde já agradeço a compreensão.

Atenciosamente

Michelle Lino - Gerente Comercial

Contatos: (61) 3973-0888/2024, publico.esplanadaservicos@gmail.com

RESPOSTA:

01 – Qualquer dos profissionais constantes na tabela do item 1.1. Conforme item 1.5 do ANEXO I - Termo de Referência, o pagamento de diárias não integra a remuneração do empregado. Por se tratar de uma necessidade eventual e sob demanda, não deverá compor a planilha de custos

02 – O treinamento a que se refere o subitem citado será realizado pelo COREN-GO. Observar também os subitens 4.3.8 e 4.3.9.

03 – As diárias serão para deslocamento intermunicipal sem local prévio definido no Edital. Observar o item 4.6. do ANEXO I - Termo de Referência e seus subitens.

04 – Não.

05 – Sim.

06 – Sim.

07 – Não está previsto o deslocamento em finais de semana ou feriados.

08 – Correto.

09 – Correto.

10 – Sim. Local e mobília sim. Os materiais e equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada.

11 – Conforme o próprio item citado, havendo a necessidade, se procederá o acionamento através de Termo Aditivo ao Contrato, onde deverão estar previstos a forma de controle de jornada e outras especificidades.

Goiânia, 29 de outubro de 2024.

Thiago Moura Marra - Pregoeiro